



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ
Câmara Municipal “José Serafchim”
Catiguá/Estado de São Paulo

**ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ,
REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2025.**

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 19h00, reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Catiguá, em sua sede própria localizada à Av. Manoel Simeão Rodrigues, nº. 320, assumindo a presidência o Vereador Edinaldo Oliveira Barreto, na 1ª. Secretaria a Vereadora Aparecida Perpétua Ponci Peres, o vice presidente solicitou ao 1º. Secretário a chamada dos Vereadores, e constatou a presença de: Ananias Machado dos Santos Filho, Aparecida Perpétua Ponci Peres, Edinaldo Oliveira Barreto, Elionai de Oliveira Ribeiro, João Basaglia, Leticia Ramos Castro Figueredo, Luana de Oliveira Alves da Costa e Marcos Roberto dos Santos Fuzaro. Deixando de comparecer a Vereadora Ana Paula Botos Alexandre. O motivo da sua ausência se diz a respeito de estar em Missão juntamente com o Prefeito Municipal na cidade de Brasília/DF. Havendo número legal o Vice Presidente sobre a proteção de Deus declarou aberta a presente Sessão Ordinária, e em seguida solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi pedida a dispensa pelo Vereador Marcos Roberto dos Santos Fuzaro. O pedido do Vereador foi colocado em votação e foi aprovado pelo plenário e a Ata considerada aprovada por unanimidade. Em seguida a Presidente solicitou ao 1º Secretário a Leitura do **Expediente do Dia:**

PROJETO DE LEI Nº 013/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025. “Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2025, na forma que especifica”.

PROJETO DE LEI Nº 015/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre autorização legislativa para proceder descontos na folha de pagamento de servidores públicos municipais de prestações provenientes de empréstimos ou financiamentos que especifica, e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

“Altera a redação do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 082/2025, de 09 de abril de 2025, com referência a denominação do cargo de “Assessor Técnico”.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

“Altera a redação do inciso II do art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 058/2021, de 14 de dezembro de 2021”.

REQUERIMENTO Nº 001/2025 da vereadora Letícia Ramos Castro Figueredo.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 005/2025 da Vereadora Aparecida Perpétua Ponci Peres. **Posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade.**

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 006/2025 da Vereadora Aparecida Perpétua Ponci Peres. **Posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade.**

Esgotada a Leitura do Expediente do Dia o Vice Presidente deixa a palavra livre. A Vereadora Letícia Ramos Castro Figueredo faz uso da palavra Ninguém mais querendo manifestar, o Vice Presidente declara encerrado o Tempo regimental destinado ao Expediente do Dia passando a Leitura da **Ordem do Dia:**



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ
Câmara Municipal “José Serafchim”
Catiguá/Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 013/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025. “Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2025, na forma que especifica”. **Posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 015/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre autorização legislativa para proceder descontos na folha de pagamento de servidores públicos municipais de prestações provenientes de empréstimos ou financiamentos que especifica, e dá outras providências”. **Posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

“Altera a redação do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 082/2025, de 09 de abril de 2025, com referência a denominação do cargo de “Assessor Técnico”. **Posto em 1ª discussão e 1ª votação foi aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

“Altera a redação do inciso II do art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 058/2021, de 14 de dezembro de 2021”. **Posto em 1ª discussão e 1ª votação foi aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTO Nº 001/2025 da vereadora Letícia Ramos Castro Figueredo. **Posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade.**

Esgotada a Leitura da Ordem do Dia o Senhor Vice Presidente deixa a palavra livre. Ninguém manifestando e nada mais a tratar o Vice Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária Para constar eu, Aparecida Perpétua Ponci Peres lavrei a presente Ata a qual segue assinada pelo Vice-Presidente Edinaldo Oliveira Barreto, 1º Secretário Aparecida Perpétua Ponci Peres e o 2º. Secretário Luana de Oliveira Alves da Costa.

ANA PAULA BOTOS ALEXANDRE

Presidente da Câmara

EDINALDO OLIVEIRA BARRETO

Vice - Presidente

APARECIDA PERPÉTUA PONCI PERES

1º. Secretário

LUANA DE OLIVEIRA ALVES DA COSTA

2º. Secretário